

# SEMANA ESTADUAL DO SERVIDOR PÚBLICO 2020 Regulamento da Mostra de Talentos

#### **REGULAMENTO**

De acordo com a Lei nº 13.893 de 31 de maio de 2007, norma reguladora da Semana Estadual do Servidor Público, o Governo do Estado do Ceará realiza, anualmente, uma programação dedicada ao servidor público com atividades de esporte, lazer, arte, feiras de artesanato, palestras e outras modalidades voltadas ao interesse do servidor público,

Podem participar da programação servidores públicos, terceirizados, comissionados, estagiários, bolsistas e os que integram qualquer outra forma de contratação, desde que estejam atuando junto ao serviço público estadual.

#### I - OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade aos servidores públicos do Estado do Ceará, da capital e do interior, de demonstrarem seus talentos culturais e trabalhos solidários, revelando e estimulando a criatividade, expressão artística e responsabilidade social.

#### II - MODALIDADES

Os servidores poderão se inscrever nas seguintes categorias: **Poesia, Fotografia, Intérprete Musical, Dança, Humor e Trabalho Solidário.** As apresentações serão realizadas de forma virtual, respeitando os protocolos de saúde e segurança, estabelecidos para o período da pandemia.

#### III – CALENDÁRIO

Inscrições: 26 a 30 de outubro de 2020

Seleção das apresentações enviadas : 03 a 09 de novembro de 2020

Votação das apresentações selecionadas: 10 de novembro de 2020

### Da seleção dos trabalhos

A Mostra de Talentos de 2020 não vai ter caráter de competição. Será um momento de descontração e integração entre os servidores. Assim, os colegas poderão votar nas apresentações na própria plataforma onde serão exibidas e a SEPLAG fará um destaque especial para as mais votadas através de publicação nos sites oficiais e exibição de um painel com os participantes mais votados.

### Da inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2020 através do link disponibilizado no site da seplag ( www.seplag.ce.gov.br).

As apresentações deverão ser gravadas em vídeo conforme as especificações para cada categoria



## Categoria Fotografia

Cada participante poderá enviar somente 1 (uma) fotografia.

Serão observados os seguintes aspectos:

- Estética
- Originalidade
- Adequação ao tema

O envio da foto somente será aceito mediante o preenchimento da ficha de inscrição e aceite do termo de cessão de direito de uso e imagem.

Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema: **GENTE QUE CUIDA DA GENTE**.

Todo autor ao inscrever sua obra para participar dessa Mostra de Talentos, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades, o Estado do Ceará.

Somente serão aceitas fotografias relacionadas ao tema divulgado e com registo no Estado do Ceará. Trabalhos com reprodução de quadros ou paisagens que não sejam do Estado do Ceará e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados. Em caso de reprodução de obras que não sejam de domínio público; **OBRIGATORIAMENTE**, deve-se obter, antecipadamente, autorização do autor da obra ou seus sucessores. São **PROIBIDAS** fotos de obras de outros artistas.

#### Formato para envio

As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e nos formatos JPG ou TIF. Não serão aceitas fotografias em desacordo com as especificações técnicas e impressas.

Cada arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do participante. Ex: jose\_silva\_oliveira.jpeg .

Para fins de publicação e divulgação, os promotores da mostra poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia.

## Categoria Música (Intérprete)

Serão observados os seguintes aspectos:

- Qualidade de voz
- Afinação
- Harmonia
- Interpretação
- Melodia

Da inscrição



A Mostra de Talentos na categoria Intérprete Musical promovida pelo Governo do Estado do Ceará é aberta a amadores e profissionais, que possuam vínculo com a administração estadual direta ou indireta, seja com vínculo efetivo (concursado), comissionado, terceirizado, ou estagiário.

O intérprete poderá escolher qualquer música, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma. Restrições: apologia à drogas, religião, racismo, temas agressivos, políticos ou obscenos.

Parágrafo único – serão aceitas composições próprias, desde que observadas as especificações acima.

## Categoria Humor

O intérprete poderá escolher qualquer piada, sem restrições ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

Restrições: apologia à drogas, religião, racismo, temas agressivos ou obscenos.

Duração máxima da apresentação: 02 minutos.

## Categoria Dança

A participação na categoria dança é aberta a amadores e profissionais, que possuam vínculo com a administração estadual direta ou indireta, seja com vínculo efetivo (concursado), comissionado, terceirizado, ou estagiário. Ela poderá ser um solo, ou com parceiro (a), ou em grupo.

Duração máxima da apresentação: 02 minutos.

### Categoria Trabalho Solidário

Nessa categoria, poderão se inscrever servidores que realizam alguma forma de trabalho solidário, seja individualmente ou vinculado à instituições. A atividade deve estar sendo realizada pelo período mínimo de seis meses.

A descrição da atividade deve ser realizada em vídeo de no máximo 02 minutos no qual o servidor deve incluir: o objetivo da ação, pessoas ou instituições beneficiadas, o que o motivou a desenvolver uma atividade solidária e evidências do trabalho solidário realizado.

## III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições fora do período ou que não atendam as especificações estabelecidas no Regulamento.